

PCERT-2098



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTI Kondun 02/007/2019
2019.11.01412-79

DISTRIBUIÇÃO

*Aristides de Azevedo
Nogueira*

M.A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

3.318
 6-8-43.

Of.

E de abril de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do exposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2 098/39 para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os Srs. ARISTIDES DE AZEVEDO NOGUEIRA, SEVERO DA SILVA, JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS, JAIR SAMPAIO, MARIA EMILIA, ANTONIO ANIRADE, ROLDÃO BANDEIRA DE CAMPOS, LAURENTINA MARIA DA SILVA, JAIME TIBAU, JORGE MIGUEL & IRMÃOS, EUCLIDES MAZZILLE, ALEXANDRE DE SOUZA ARRUDA, ELPIDIO TEIXEIRA, ALCIDES JORGE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR, ANTONIO GIL GONCALVES, MANUEL FRANCISCO BARBOSA, PAULO VELOSO DA VEIGA, EMILIO ROSA FILHO, OVIDIO DE SAMPAIO TORRES, PAULO GOMES DELGADO HEITOR DE SOUZA FREITAS, ESPÓLIO DE SABASTIÃO FELICIO, ALFREDO LOPES CORRÊA, JOÃO RODRIGUES PINTO, JOSÉ DA SILVA e o BARRA TENIS CLUB.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Anexos: 2129/39-2152-2322-2672-2690-2803-2907-2806-2807-2801/39, 4068/41-4077-4082-4103-4161-4210-4252-4255-4080-4081-4078/41, 5350/41-4283/41-4498/41-4499/41 e 1 875/39.

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Apresentado em notas de boji.
Rio, 8-4-945.
 (a) - L. P. S.
 (a) - P. F. J.
 (a) - H. D.

RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

1. ARISTIDES DE AZEVEDO NOGUEIRA, os seguintes imóveis havidos nos autos de inventário dos bens deixados por Belmiro Pereira Gomes, conforme formal de partilha extraído pelo serventário do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrito no Registro de Imóveis local, de acordo com a certidão apresentada (PCERTT 2098/39):

1.1-imovel nº 180 da rua Cristiano Ottoni, na cidade de Barra do Pirai, com 6,10 m de frente;

1.2-3 imóveis à mesma rua, 130, 132 e 134, com a frente total de 43 m.;

1.3-propriedade à Estrada Vargem Grande, nº 62, na cidade de Barra do Pirai, com 9,60 m. de frente e 12,20 m. de fundos, divisando com a mencionada Estrada Vargem Grande, com propriedade de Emilia Pereira e com outros imóveis do mesmo espólio.

2. SEVERO DA SILVA - terreno desmembrado do sítio "Derrubada Nova", no 1º Distrito, adquirido de Domingos José Soares Junior e sua mulher, por escritura, (fls. 2), lavrada em 7-1-930, em notas do 2º Ofício, devidamente registrada (fls 5) no Registro de Imóveis (PCERTT 2 129/39).

3. JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS - propriedade sita no lugar denominado "Vargem Grande", na cidade de Barra do Pirai, Travessa Alagôas, s/n, adquirida, por herança, do espólio de Rufino Barbosa do Rego, conforme formal de partilha, extraído em 19-4-939 dos respectivos autos pelo 2º Ofício daquela cidade (PCERTT 2 152/39).

4. JAIR SANPAIO, por seu procurador, imovel à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 8,90 m. de frente por 25 m de fundos, adquirido de Jorge Alexandre Salomão Mauad e sua mulher, por escritura lavrada em 13/7/38, em notas do 2º Ofício local (fls 3), registrada (fls. 6) no Registro de Imóvel (PCERTT 2.303/39).

M A - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

5. MARIA EMILIA, por seu procurador, lote de terreno no caminho da Caixa D'Água, s/n, adquirido de José Vieira da Cunha Brandão e sua mulher, por escritura (fls 3) lavrada em 4-12-28, em notas do 2º Ofício, devidamente transcrita (fls 5 e 6) no Registro de Imóveis (PCERT 2.322/39).

6. ANTONIO DE ANDRADE, os seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Pirai, nos quais é interessado (PCERT 2.672/39):

6.1-4 prédios e respectivos terrenos, num total de 24 metros de frente, sitos à avenida S. Paulo, n.ºs 9, 11, 13, e 15, adquiridos de Antonio Feliciano Gonçalves e sua mulher, por escritura lavrada em 14-2-27 em notas do 2º Ofício local;

6.2-propriedade n.º 6 da avenida Minas (denominação dada pelo transmitente a uma passagem aberta no terreno de sua propriedade para dar acesso a 2 casas nele existentes), adquirida de Alexandre Macedo de Carvalho e sua mulher, por escritura lavrada em 17/8/28, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai.

7. ROLDÃO BANDEIRA DE CAMPOS, prédio e respectivo terreno n.º 13 da rua Araci, na cidade de Barra do Pirai, havido por doação de seu pai, conforme se verifica da certidão extraída em 18-10-939 pelo 2º Ofício local (PCERT 2.690/39).

8. LAURENTINA MARIA DA SILVA, lote de terreno à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 10 m. de frente por 48 de fundos, adquirido de Galileu Ribeiro Guimarães e sua mulher, confinando com terrenos dos vendedores, com a dita Estrada de Inhamarena e com propriedade de Benedito Silva, por escritura lavrada no 1º Ofício, em 23-2-933, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERT 2.803/39).

9. JAINE TIBAU, 5 lotes de terrenos desmembrados do imóvel "Derubada Nova", situados na cidade de Barra do Pirai, adquiridos do espólio de Domingos José Soares Junior, por escritura de 1/7/37, lavrada em notas do 1º Ofício local, (PCERT 2.907/39).

10. JORGE NIGUEL & IRMÃOS, interessados nos seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Pirai:

10.1-2 lotes de terrenos contíguos, na projetada rua 13 de Maio, s/n, nas proximidades da rua Cristiano Ottoni, divisando com terrenos de Antonio Moreira de Souza e com imóvel da Sociedade S. Vicente de Paula, com a área de 600 m², adquiridos, de Maria de Oliveira Reis, por escritura, lavrada em 11-3-934, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERT 2.806/39)

10.2-propriedade à rua Dr. Aureliano Garcia, n.ºs 14, 16, e 18 com 11,10 m de frente por 57,55 m de fundos, adquirida de Bento Candido Coelho, por escritura, de 22-1-927, conforme a certidão de registro de 24-4-39, extraída pelo Oficial do Registro de Imóveis local (PCERT 2.807/39).

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

11. EUCLIDES MAZZILLE, propriedade à rua Dr. Assis Ribeiro nº 28, na cidade de Barra do Pirai, com 6 metros de frente e fundos que vão até o rio Paraíba, adquirida do espólio de Jeronimo José de Freitas, por escritura apresentada, lavrada em 21-12-925, em notas do 2º Ofício daquela cidade, transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 2.801/39).

12. ALEXANDRE DE SOUZA ARRUDA, por seu procurador, propriedade à rua Barbosa, s/n, na cidade de Barra do Pirai, com 10 braças de frente por 32 de fundos, divisando, pela frente, com um caminho que a separa de terrenos de Ana Barbosa e, pelos lados, com propriedades de Domiciano da Costa e Marcelino Gonçalves, adquirida de Teodolino Antonio Narciso e sua mulher, por escritura apresentada em certidão de 24-5-41, lavrada em 19-9-923, em notas do 2º Ofício local (PCERTT 4.068/41).

13. ELPIDIO TEIXEIRA, terreno à Estrada de Inhamarena, s/n. 1º Distrito, adquirido de Galileu Ribeiro Guimarães e sua mulher, por escritura lavrada em 3-1-937, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai, conforme certidão de registro passada pelo Oficial do Registro de Imóveis local, em 11-2-940 (PCERTT 4.077/41).

14. ALCIDES JORGE, terreno à rua dª Guilhermina, 36, na cidade de Barra do Pirai, adquirida de Bernardino Cielota e sua mulher, por escritura de 3/9/35, lavrada em notas do 1º Ofício e transcrita no Registro de Imóveis local (PCERTT 4.078/41).

15. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR, prédio e respectivo terreno à rua Moreira dos Santos, 166, (antiga Farani) na cidade de Barra do Pirai, adquiridas de Attilio Pereira, por escritura lavrada em 10/5/37, em notas do 1º Ofício, devidamente registrada (PCERTT 4.080/41).

16. ANTENOR GIL CONÇALVES, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Pirai (PCERTT 4.081/41).

16.1-predios à rua 25 de Março, 10 e 12, e respectivo terreno sob o nº 20, adquiridos por arrematação, segundo se verifica dos autos de ação executiva levada a efeito contra Frutuoso Gil Gonçalves (fls. 1 a 42), do Juízo de Direito local, conforme carta de arrematação assinada em 18-1-1928, devidamente transcrita;

16.2-terreno à rua Cristiano Otoni, perímetro urbano, com 11 m. de frente por 35 de fundos, em divisa com propriedades de Antonio Gonçalves Mandim e Manoel Chrysostomo Torres, adquirido pela mesma forma do precedente, segundo consta do documento referido.

17. MANOEL FRANCISCO BARBOSA, prédio e respectivo terreno à avenida Assunção, na cidade de Barra do Pirai, com 14 metros de frente por 24 de fundos, adquiridos de Manoel Gomes de Assunção e sua mulher, por escritura de 10-1-920, em notas do 1º Ofício local. (PCER

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

TT 4082/41).

18. PAULO VELOSO DA VEIGA, lote de terreno, s/n, na projetada Avenida da Liberdade, com 19,8 m de frente por 16,7 m de fundos, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Celestino da Silva Guedes e sua mulher, por escritura de 25-8/38, lavrada em notas do 2º Ofício local e transcrita no Registro de Imóveis - (PCERTT 4103/41).

19. EMILIO ROSA FILHO, terreno à Avenida Flora, s/n, com 9,41 m de frente, na cidade de Barra do Pirai, adquirido, por permuta, de Antonio Corrêa de Oliveira e sua mulher, por escritura de 24/2/38, lavrada em notas do 2º Ofício e transcrita no Registro de Imóveis da localidade (PCERTT 4 161/41).

20. OVIDIO DE SAMPAIO TORRES, por seu procurador, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Pirai (PCERTT 4210/41)

20.1-prédios e respectivos terrenos à rua Andrade Pinto, 40,42 e 44, adquiridos de Alfredo Lopes Corrêa, Donária da Costa Lopes e Custódio Pinto da Silva e sua mulher, por escritura de 12-2-35, lavrada em notas do 2º Ofício local devidamente registrada;

20.2-prédio e respectivo terreno, à Vila Santa Maria, 288, no lugar denominado Oficinas Velhas, na Estrada de Vargem Alegre, adquiridos de José Alves Pinto e sua mulher, por escritura de 1-5-38, lavrada em notas do 2º Ofício local, também ali registrada.

21. PAULO GOMES DELGADO, 3 lotes de terrenos, 78,79 e 80, sitos na Avenida Liberdade, Chacara Farani, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos de José Alves do Nascimento Dias, Firmino Pinto Bandeira de Campor, Francisco dos Santos Franco e José Speranza, e respectivas mulheres, por escritura de 20/10/919, lavrada em notas do tabelião Ovidio dos Santos Nello e devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (PCERTT 4 252/41).

22. HEITOR DE SOUZA FREITAS, prédio e respectivo terreno nº 221, da rua João Pessoa, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos do Dr. Leon Camille Legay e sua mulher, por escritura de 25-7-36, lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital e transcrita no Registro de Imóveis de Barra do Pirai (PCERTT 4 255/41).

23. ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FELICIO, representado pela sua neta e inventariante, dª Augusta de Nello Felicio, interessado nos seguintes imóveis, situados no 1º Distrito (PCERTT 5.350/42):

23.1-dois prazos de terreno, desmembrados da situação "Boa Sorte", cada um com 18 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão, adquiridos pelo inventariado, de João Gregorio, por escritura lavrada em 2-4-928, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai e devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

23.2-um lote de terreno, desmembrado da situação "Boa Sorte" com 9 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m de extensão, adquirido pelo inventariado de João Gregorio e sua mulher, por escritura lavrada em 26-6-930, em notas do 2º Ofício de Barra do Piraí e devidamente transcrita no registro de Imóveis;

23.3-um lote de terreno, desmembrado da situação "S. Felix", com 10 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão, adquirido pelo inventariado, de Galileu Ribeiro Guimarães e sua mulher, por escritura lavrada em 14-7-936, em notas do 2º Ofício de Barra do Piraí e devidamente transcrita no Registro de Imóveis.

24. ALFREDO LOPES CORRÊA, lote de terreno com 10,52 m de frente pela rua Andrade Pinto, na cidade de Barra do Piraí, desmembrado por divisão feita entre o requerente e Custodio Pinto da Silva, de um terreno até então pertencente aos dois, em comum, (havido no inventário dos bens deixados por Joaquim Lopes Corrêa), por escritura de divisão lavrada em 21-6-34, em notas do 2º Ofício, transcrita no Registro de Imóveis local (PCERTT 4 283/41).

25. JOÃO RODRIGUES PINTO, por seu procurador, lote de terreno nº 13-A da "Vila Juraci", com 17 metros de frente, por cerca de 65 de fundos, na cidade de Barra do Piraí, adquirido do Dr. Joaquim de Moraes Pinheiro e sua mulher, por escritura de 27/9/23, lavrada em notas do 2º Ofício (PCERTT 4.498/41).

26. BARRA TENIS CLUB, representado pelo seu procurador, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Piraí (PCERTT 4 499/41):

26.1-Lote de terreno à rua d^a Guilhermina, s/n, no bairro denominado "Chacara Farani", com a frente aproximada de 28 m, adquirido de Manoel Fernandes, Manoel Ferreira Dias da Costa, Constantino Fernandes Rebelo, Arthur Cataldi, Dr. Orion Lobo e suas respectivas mulheres e do Dr. Julio Haydn, por escritura de 15/3/35, lavrada em notas do 2º Ofício e transcrita no Registro de Imóveis local;

26.2-área de terreno entre as ruas d^a Guilhermina e Araci, constituída por 2 glebas contíguas, adquirida de Carolina Bandeira de Campos, Roldão Bandeira de Campos e sua mulher, por escritura lavrada em 15-3-35, em notas do 2º Ofício, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local;

26.3-lote de terreno, s/n, à rua d^a Guilhermina, com a área de 201,2680 m² e 13,65 m de frente, adquirido de Carolina Bandeira de Campos, por escritura de 9/8/37, em notas do 1º Ofício, transcrita no Registro de Imóveis local;

26.4-lote de terreno s/n, à margem esquerda da rua Miguel Couto, entre as ruas d^a Guilhermina e Araci, confinando com as supracitadas ruas e com propriedade do dito "Tennis Club", adquirido da Prefeitura Municipal, por permuta de outro lote, à margem do rio Paraíba, des-

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

membrado das terras indicadas nos itens 26.1 e 26.2, de acôrdo com a escritura apresentada, lavrada em notas do 2º Ofício, em 13-6-935 e transcrita no Registro de Imóveis local.

26.5-planta dos terrenos permutados, referidos no item 26.4, a qual está assinada pelo Engenheiro da Prefeitura, em 23-8-35.

26.6-planta das terras indicadas nos itens 26.1 a 26.3, na escala de 1:250 e assinada em 21-5-931 pelo engenheiro que a levantou;

26.7-planta de parte da cidade de Barra do Pirai, indicando a situação das terras em apreço.

27. JOSÉ DA SILVA, por seu procurador, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade de Barra do Pirai (PCERTT 1875/39):

27.1-prédio nº 50, da rua Dr. Andrade Pinto, com terreno de 36,5 metros de frente por 25,75 m de fundos, havidos por adjudicação nos autos de inventário dos bens deixados por dª Arminda Pereira da Silva, conforme carta de adjudicação apresentada, passada em 13-10-923 pelo Juízo de Direito de Barra do Pirai, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

27.2-terreno à rua Dr. Andrade Pinto s/n, com 8,20 m de frente, adquirido de Alfredo Lopes Corrêa, por escritura de 30/5/934, lavrada em notas do 2º Ofício local e transcrita no Registro de Imóveis.

* * *

Os imóveis indicados nos itens 1,2,3,4,8,9,10,11,12,13,16,17, 20.1,23,24, e 27 estão compreendidos na sesmaria concedida em 25-8-1764 a Francisco Pernes Lisboa, estudada no processo nº 591/39; os mencionados nos itens 5,6,7,14,15,18,19,21,22,25 e 26, na sesmaria concedida em 25-8-1764 a Antonio Pinto de Miranda, estudada no processo nº 2270/39 e o imóvel a que se refere o item 20.2, na sesmaria concedida a Roque da Costa Franco e estudada no processo nº 1695/39.

Em face do exposto os referidos imóveis não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938 e os processos podem ser enviados à DDU., para os devidos fins.

Rio, 5-4-943.

Henrique Dietrich
 (Henrique Dietrich)
 - RELATOR -

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes:

ARISTIDES DE AZEVEDO NOGUEIRA, imóvel nº 180 da rua Cristiano Ottoni, com 6,10 m de frente; imóveis à mesma rua, 130, 132 e 134, com a frente total de 43 m.; propriedade à Estrada Vargem Grande nº 62, com 9,60 m. de frente e 12,20 m. de fundos, divisando com a mencionada Estrada Vargem Grande, com propriedade de Emilia Pereira e com outros imóveis do mesmo espólio (PCERTT 2 098/39);

SEVERO DA SILVA, terreno desmembrado do sítio "Derrubada Nova", no 1º Distrito (PCERTT 2 129/39);

JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS, propriedade sita no lugar denominado ~~no lugar~~ "Vargem Grande", Travessa Alagôas s/n (PCERTT 2 152/39);

JAIR SAMPAIO, por seu procurador, imóvel à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 8,90 m. de frente por 25 m. de fundos (PCERTT 2 303/39);

MARIA EMILIA, por seu procurador, lote de terreno no caminho da Caixa D'agua, s/n (PCERTT 2 322/39);

ANTONIO DE ANDRADE, imóveis 9, 11, 13 e 15, à Avenida S. Paulo, num total de 24 m. de frente; propriedade nº 6 da avenida Minas (PCERTT 2 672/39);

RODDÃO BANDEIRA DE CAMOS, prédio e respectivo terreno nº 13, da rua Araci (PCERTT 2 690/39);

LAURENTINA MARIA DA SILVA, lote de terreno à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 10 m. de frente por 48 de fundos, confinando com terrenos dos vendedores, com a dita Estrada de Inhamarena e com propriedade de Benedito Silva (PCERTT 2 803/39);

JAIOME TIBAU, 5 lotes de terrenos desmembrados do imóvel "Derrubada Nova" (PCERTT 2.907/39);

JORGE MIGUEL & IRMÃOS, 2 lotes de terrenos contíguos, na projetada rua 13 de Maio, s/n, nas proximidades da rua Cristiano Ottoni, divisando com terrenos de Antonio Moreira de Souza e com imóvel da Sociedade S. Vicente de Paula, com a área de 200 m2 (PCERTT 2 806/39); propriedade

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- propriedade à rua Dr. Aureliano Garcia, nºs 14, 16 e 18 com 11,10 m. de frente por 57,55 m. de fundos (PCERTT 2 807/39);
- EUCLIDES FAZILLE, propriedade à rua Dr. Assis Ribeiro nº 28, com 6m. de frente e fundos que vão até o rio Paraíba (PCERTT 2 801/39);
- ALEXANDRE DE SOUZA ARRUDA, por seu procurador, propriedade à rua Barbosa, s/n, com 10 braças de frente por 32 de fundos, divisando, pela frente, com um caminho que a separa de terrenos de Ana Barbosa e, pelos lados, com propriedades de Domiciano da Costa e Marcelino Alves, digo, Gonçalves (PCERTT 4 069/41);
- ELPIDIO TEIXEIRA, terreno à Estrada de Inhamarena, s/n, 1º Distrito (PCERTT 4 077/41);
- ALCIDES JORGE, terreno à rua Dª Guilhermina, 36, (PCERTT 4 078/41);
- JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR, prédio e respectivo terreno à rua Moreira dos Santos, 166, (antiga Farani) (PCERTT 4 080/41);
- ANTENOR GIL GONÇALVES, prédios à rua 25 de Março, 10 e 12 e respectivo terreno sob o nº 20; terreno à rua Cristiano Ottoni, perímetro urbano, com 11 m. de frente por 85 m. de fundos, em divisa com propriedades de Antonio Gonçalves Mandim e Manoel Chrysostomo Tares (PCERTT 4 081/41);
- MANOEL FRANCISCO BARBOSA, prédio e respectivo terreno à avenida Assunção, com 14 metros de frente por 24 de fundos (PCERTT 4 082/41);
- PAULO VELOSSO DIGO, PAULO VELOSSO DA VEIGA, lote de terreno, s/n, na projetada avenida da Liberdade, com 19,8 de frente por 16,7 de fundos (PCERTT 4 103/41);
- EMILIO ROSA FILHO, terreno à avenida Flora, s/n, com 9,41 m. de frente (PCERTT 4 161/41);
- OVIDIO DE SAMPAIO TORRES, por seu procurador, prédios e respectivos terrenos à rua Andrade Pinto, 40, 42 e 44; prédio e respectivo terreno, à Vila Santa Maria, 288, no lugar denominado Oficinas Velhas, na Estrada de Vargem Alegre (PCERTT 4 210/41);
- PAULO GOMES DELGADO, 3 lotes de terrenos, 78, 79 e 80, à avenida Liberdade, Chacara Farani (PCERTT 4 252/41);
- HEITOR DE SOUZA FREITAS, prédio e respectivo terreno nº 221, da rua João Pessoa (PCERTT 4 255/41);
- ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FELICIO, representado pela sua meeira e inventariante dª AUGUSTA DE NELLO FELICIO, dois prazos de terreno, desmembrados da situação "Boa Sorte", cada um com 18 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão; um lote de terreno desmembrado da situação "Boa Sorte" com 9m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão; lote de terreno, desmembrado da situação "S. Felix" com 10 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão (PCERTT 5 350/42);
- ALFREDO LOPES CORNÉA, lote de terreno com 10,52 m. de frente pela rua

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

rua Andrade Pinto (PCERT 4 283/31);

JOÃO RODRIGUES PINTO, por seu procurador, lote de terreno nº 13-A d
da Vila Juraci, com 17 m. de frente, por cerca de 65 m. de fundos
(PCERT 4 498/41);

BARRA TENIS CLUB, por seu procurador, lote de terreno à rua d^a Gui-
lhermina, s/n, no bairro denominado "chacara Farani", com a frente
aproximada de 28 m.; área de terreno entre as ruas d^a Guilhermina e
Araci, constituído por duas glebas contíguas; lote de terreno s/n, à
rua d^a Guilhermina, com a área de 201,2680 m² e 13,65 m. de frente;
lote de terreno s/n, à margem esquerda da rua Miguel Couto, entre
as ruas d^a Guilhermina e Araci, confinando com as supracitadas ruas
e propriedade do dito "Tennis Club";

JOSÉ DA SILVA, por seu procurador, prédio nº 50 da rua DR. Andrade
Pinto, com terreno de 36,5 metros de frente por 25,75 m. de fundos
e terreno à rua Dr. Andrade Pinto s/n, com 8,20 m. de frente (PCER
TT 1 875/39).

Reetan-se os processos à DDU., para os devidos fins.

Rio, 8-4-943.

aa) - L. P. S.
P. F. J.
H. D.

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 393, de 26-11-938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no Município de Barra do Pirajá, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes:

ARISTIDES DE AZEVEDO NOGUEIRA, imóvel nº 130 da rua Cristiano Ottoni, com 6,10 m de frente; imóveis à mesma rua, 130, 132 e 134, com a frente total de 43 m.; propriedade à Estrada Vargem Grande nº 62, com 9,60 m. de frente e 12,20 m. de fundos, divisando com a mencionada Estrada Vargem Grande, com propriedade de Emilia Pereira e com outros imóveis do mesmo espólio (PCERTT 2 098/39);

SEVERO DA SILVA, terreno desmembrado do sítio "Derrubada Nova", no 1º Distrito (PCERTT 2 129/39);

JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS, propriedade sita no lugar denominado ~~Alagoas~~ "Vargem Grande", Travessa Alagoas s/n (PCERTT 2 152/39);

JAIR SANPAIO, por seu procurador, imóvel à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 8,90 m. de frente por 25 m. de fundos (PCERTT 2 303/39);

MARIA EMILIA, por seu procurador, lote de terreno no caminho da Caixa D'agua, s/n (PCERTT 2 327/39);

ANTONIO DE ANDRADE, imóveis 9, 11, 13 e 15, à Avenida S. Paulo, num total de 24 m. de frente; propriedade nº 6 da avenida Minas (PCERTT 2 672/39);

RODOLFO BANDEIRA DE CAMOS, prédio e respectivo terreno nº 13, da rua Aracá (PCERTT 2 690/39);

LAURENTINA MARIA DA SILVA, lote de terreno à Estrada de Inhamarena, 1º Distrito, com 10 m. de frente por 48 de fundos, confinando com terrenos dos vendedores, com a dita Estrada de Inhamarena e com propriedade de Benedito Silva (PCERTT 2 803/39);

JAIHE TIBAU, 5 lotes de terreno/ desmembrados do imóvel "Derrubada Nova" (PCERTT 2.907/39);

JORGE MIGUEL & IRMÃOS, 2 lotes de terreno/ contíguos, na projetada rua 13 de Maio, s/n, nas proximidades da rua Cristiano Ottoni, divisando com terrenos de Antonio Moreira de Souza e com imóvel da Sociedade S. Vicente de Paula, com a área de 200 m2 (PCERTT 2 806/39); propriedade

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- propriedade à rua Dr. Aureliano Garcia, nºs 14, 16 e 18 com 11,10 m. de frente por 57,55 m. de fundos (PCERTT 2 807/39);
- EUCLEDIS NAZILLE, propriedade à rua Dr. Assis Ribeiro nº 28, com 6m. de frente e fundos que vão até o rio Paraíba (PCERTT 2 801/39);
- ALEXANDRE DE SOUZA ARRUDA, por seu procurador, propriedade à rua Barbosa, s/n, com 10 braças de frente por 32 de fundos, divisando, pela frente, com um caninho que a separa de terrenos de Ana Barbosa e, pelos lados, com propriedades de Domiciano da Costa e Marcelino Alves, digo, Gonçalves (PCERTT 4 069/41);
- ELPIDIO TEIXEIRA, terreno à Estrada de Inhamarena, s/n, 1º Distrito (PCERTT 4 077/41);
- ALCIDES JORGE, terreno à rua Dr. Guilbermina, 36, (PCERTT 4 078/41);
- JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR, prédio e respectivo terreno à rua Moreira dos Santos, 166, (antiga Farani) (PCERTT 4 080/41);
- ANTENOR GIL GONÇALVES, prédios à rua 25 de Março, 10 e 12 e respectivo terreno sob o nº 20; terreno à rua Cristiano Ottoni, perímetro urbano, com 11 m. de frente por 85 m. de fundos, em divisa com propriedades de Antonio Gonçalves Mandim e Manoel Chrysostomo Torres (PCERTT 4 081/41);
- MANOEL FRANCISCO BARBOSA, prédio e respectivo terreno à avenida Assunção, com 14 metros de frente por 24 de fundos (PCERTT 4 082/41);
- PAULO VELOSSO, DIGO, PAULO VELOSSO DA VEIGA, lote de terreno, s/n, na projetada avenida da Liberdade, com 19,8 de frente por 16,7 de fundos (PCERTT 4 103/41);
- EMILIO ROSA FILHO, terreno à avenida Flora, s/n, com 9,41 m. de frente (PCERTT 4 161/41);
- OVIDIO DE SAMPAIO TORRES, por seu procurador, prédios e respectivos terrenos à rua Andrade Pinto, 40, 42 e 44; prédio e respectivo terreno, à Vila Santa Maria, 298, no lugar denominado Oficinas Velhas, na Estrada de Vargem Alegre (PCERTT 4 210/41);
- PAULO GOMES DELGADO, 3 lotes de terreno/, 78, 79 e 80, à avenida Liberdade, Chacara Farani (PCERTT 4 252/41);
- HEITOR DE SOUZA FREITAS, prédio e respectivo terreno nº 221, da rua João Pessoa (PCERTT 4 253/41);
- ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FELICIO, representado pela sua meeira e inventariante de AUGUSTA DE NELLO FELICIO, dois prazos de terreno, desmembrados da situação "Boa Sorte", cada um com 18 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão; um lote de terreno desmembrado da situação "Boa Sorte" com 9m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão; lote de terreno, desmembrado da situação "S. Felix" com 10 m. de frente pela estrada Inhamarena, por 30 m. de extensão (PCERTT 5 350/42);
- ALFRIDO LOPES CORRÊA, lote de terreno com 10,52 m. de frente pela rua

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

rua Andrade Pinto (PCERTT 4 283/31);

JOÃO RODRIGUES PINTO, por seu procurador, lote de terreno nº 13-A d
da Vila Juraci, com 17 m. de frente, por cerca de 65 m. de fundos
(PCERTT 4 498/41);BARRA TENIS CLUB, por seu procurador, lote de terreno à rua d^a Gui-
lhermina, s/n, no bairro denominado "chacara Farani", com a frente
aproximada de 28 m.; área de terreno entre as ruas d^a Guilhermina e
Araci, constituído por duas glebas contíguas; lote de terreno s/n, à
rua d^a Guilhermina, com a área de 201,2680 m² e 13,65 m. de frente;
lote de terreno s/n, à margem esquerda da rua Miguel Couto, entre
as ruas d^a Guilhermina e Araci, confinando com as supracitadas ruas
e compropriedade do dito "Tenis Club";JOSÉ DA SILVA, por seu procurador, prédio nº 50 da rua DR. Andrade
Pinto, com terreno de 36,5 metros de frente por 25,75 m. de fundos
e terreno à rua Dr. Andrade Pinto s/n, com 8,20 m. de frente (PCER
TT 1 875/39).

Remetam-se os processos à DDU., para os devidos fins.

Rio, 8-4-943.

aa) -

L. P. A.
P. F. T.
H. D.